

LEI Nº 1.259 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Nº de ordem	1.259 / 2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 09 / 2018
	Michelle
	Responsável

"Autoriza a doação do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser realizada pelo Poder Executivo à atleta de Karatê-Do Millena Santos Malaquias para participar de competição internacional e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo realizar a doação do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à atleta de Karatê-Do Millena Santos Malaquias.

§1º A referida doação terá a finalidade de custear a viagem da atleta até a cidade de St. John's, Newfoundland (Canadá) para disputar o *World Tradicional Karatê-Do Championship-Festival Karatê-Do Renaissance* a realizar-se nos dias 22 à 28 de outubro, em atendimento à convocação da Confederação de Karatê-Do Tradicional Brasileira- CKTB.

Art. 2º - Fica a atleta obrigada a comprovar posteriormente mediante notas fiscais as despesas realizadas com os recursos doados pelo Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal